



# **Prefeitura Municipal de Natividade da Serra**

Rua José Fernandes da Silva, n.º 28 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000

Fone: (12) 3677.9700

## LEI Nº 879 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO ESTADUAL.**

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a celebrar Convênio com o Governo Estadual.

**Artigo 2º** - Os encargos que a prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 21 de setembro de 2021.

Evail Augusto dos Santos  
Prefeito Municipal